

**PORTARIA Nº 1.830, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exclui o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, II, à servidora  
Rejane Soares da Silva Rocha.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art.  
22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022,  
e o que consta no processo SIGAJUS nº  
04101.061828/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Função Comissionada FC-2, II,  
concedida à servidora Rejane Soares da Silva Rocha,  
Analista Judiciário, matrícula nº 197.935-3, mediante  
Portaria nº 807, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Presidente em Exercício